



ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

"DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS A CONTRATAÇÃO DA EMPRESA EQUATORIAL ENERGIA MEDIANTE DISPENSA DE LICITAÇÃO CONFORME DISPOSTO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS N.º 14.133, DE 01 DE ABRIL DE 2021, NA FORMA QUE SEGUE."

O Gestor de Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social de Barro Alto, estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade da realização de Prestação de Serviços de ENERGIA, conforme exposto no Procedimento Administrativo nº 4211/2023 – Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO a continuidade da prestação dos serviços públicos;

CONSIDERANDO a solicitação, a despesa ter previsão orçamentária e pesquisa de mercado, bem como a empresa ter apresentado menor preço e encontra-se habilitada para a prestação de serviços de energia.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

DECLARO

Art. 1.º Fica declarada a Dispensa de Licitação para contratação da empresa EQUATORIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ N.º 76.535.764/0001-43, estabelecida na RUA 02, QD. A-37, Nº 505, JD GOIÁS em Goiânia/GO, no valor total de R\$ 4.383,57 (Quatro Mil e Trezentos e Oitenta e Três Reais e Cinquenta e Sete Centavos).

Art. 2.º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE, E.

CUMPRE-SE

Gabinete do Gestor de Fundo Municipal de Assistência e Promoção Social de Barro Alto/GO, ao dia Vinte e Seis do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (26/04/2023).

Ana Maria Alves França Sousa
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social